

LEI MUNICIPAL N.º 932/2021

INDIARA-GO, AOS 25 DE JUNHO DE 2021.

Certifico que este documento foi
Publicado no placar de avisos da
Prefeitura Municipal.

Indiara-GO, 25 / 06 / 2021

Frediano de Morais Borges
Secretário Mun. de Administração
D.º 004/21

*“Concede o título de CIDADÃO
INDIARENSE à pessoa que especifica e dá
outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e EU Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Indiarenses à senhora SANDA ISABELA FAGUNDES PEREZ, residente em Indiará - GO, esportista premiada nacionalmente, campeã brasileira e primeira do ranking TAEK WONDO, a qual leva o nome dessa cidade por todos os locais de competição, uma vez que compete com a nossa bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, aos 25 dias do mês de junho de 2021.



DIVINO MARQUES SOUSA
Prefeito Municipal